Como solicitar prorrogação de prazo para defesa

1- O discente deve encaminhar a justificativa e um cronograma de atividades até a nova data proposta ao para os e-mails da coordenação ([coord.ppgca@unifap.br](mailto:coord.ppgca@unifap.br)) e da secretaria ([ppgca@unifap.br](mailto:ppgca@unifap.br)) do PPGCA. O encaminhamento do pedido deve ser feito pelo discente, com cópia para o e-mail do orientador, o qual deve manifestar anuência da solicitação.

OBS: É importante que o envio seja feito para os dois e-mails (coordenação e secretaria).

OBS2: É responsabilidade do discente garantir que o orientador(a) manifeste ciência da solicitação. A coordenação só dará prosseguimento à solicitação após o recebimento da ciência do orientador.

OBS3: O pedido de prorrogação de prazo não será aceito se feito com menos de 30 dias para a data da defesa

2- No caso do pedido de prorrogação ser superior a dois meses, a solicitação deve vir acompanhada da dissertação ou tese no estágio atual.

3- Só é permitido um único pedido de prorrogação de defesa

4- A prorrogação poderá ser de até 6 meses

OBS3: O aluno não terá direito a bolsa durante o período de prorrogação

5- A solicitação será apreciada pelo colegiado na reunião seguinte a apresentação da solicitação, desde que esta seja feita com até 7 dias de antecedência. Caso contrário, a solicitação será avaliada na reunião do mês seguinte.

OBS4: Realizar o pedido não é garantia de que a solicitação será acatada pelo colegiado. O colegiado decidirá se concederá ou não a prorrogação, e qual será o prazo concedido.